



Processo Seletivo Sebrae/MT - 02/2020
Comunicado 01

03/02/2020

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fique atento a todas as etapas de seleção, é de sua inteira responsabilidade o **acompanhamento das publicações do processo** no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”.

1.2. A sua participação neste Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao Sebrae/MT a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.3. O Contrato de Trabalho será de acordo com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), modalidade de Tempo Indeterminado. A jornada é de 40 horas semanais.

1.4. Fica assegurado ao Sebrae/MT o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.5. Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do Sebrae/MT.

1.6. A qualquer tempo, o Sebrae/MT poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

1.7 O que o Sebrae/MT oferece:

- a) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.420,00;
- b) Plano de Previdência Privada;
- c) Assistência Médico-Hospitalar - sistema co-participativo;
- d) Auxílio creche;
- e) Vale transporte

2. INSCRIÇÕES.

2.1. Você deverá LER e COMPREENDER todas as regras do processo seletivo descritas neste comunicado. As inscrições deverão ser preenchidas através do link – disponível no site do Sebrae/MT - www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”.

2.2. **Preencha as informações** com atenção e **faça o upload em formato PDF** de **TODA** a documentação necessária.

2.3. Serão necessários **documentos de comprovação**, que deverão ser anexados no ato da inscrição, a saber:

- a) Comprovante de escolaridade.
- b) Cópia da CNH com data de validade vigente – não serão aceitos documentos com validade vencida.

2.4. Certifique-se que os arquivos foram anexados com sucesso.

2.5. Todos os campos da inscrição deverão ser preenchidos.

2.6. A inscrição é de total responsabilidade do candidato.

2.7. Somente serão aceitos os seguintes documentos para **comprovação de escolaridade**:



a) **Diploma (frente e verso)** ou

b) **Atestado ou declaração de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação e dentro do prazo de um ano de emissão, ou

c) **Certificado de conclusão de curso**, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação ou

d) **Histórico escolar**, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.

2.8. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

2.9. A comprovação da experiência serão as atividades descritas na inscrição, portanto, preocupe-se em descrever o que você realizava em cada empresa citada, descrições que não tenham relação com o solicitado serão desclassificadas.

2.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.11. O candidato deverá ter **18 anos completos** até a data de inscrição.

2.12. As inscrições deverão ser preenchidas através [deste link \(clique aqui\)](#), qualquer outra forma de inscrição não será considerada.

2.13. Ao enviar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que todos os documentos solicitados estão anexados, a saber:

- a) Comprovante de escolaridade – conforme item 2.7
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação

2.14. Certifique-se de todas as informações antes de preencher e lembre-se que essa inscrição é utilizada para 1ª Fase – Análise Curricular e Documental.

2.15. A confirmação da inscrição será disponibilizada aos candidatos no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”, conforme cronograma constante desse Comunicado.

2.16. Abaixo seguem os descritivos da vaga:



Código: AN01	Analista Técnico I
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 4.726,54
Local de trabalho	Cuiabá
Requisitos Obrigatórios	
Entende-se por obrigatório, o que é essencial para o cumprimento da função exigida, candidatos que não apresentarem/comprovarem estes requisitos estarão eliminados do processo seletivo.	
Escolaridade Obrigatória	Ensino Superior Completo em Estatística com diploma reconhecido pelo MEC.
Experiência: Comprovação Obrigatória	Comprovada de, no mínimo, 6 meses (completo), em pelo menos 2 das atividades elencadas abaixo: <ul style="list-style-type: none">✓ Análises estatísticas e interpretação de dados;✓ Experiência em definição de metodologias de pesquisa;✓ Planejamento, coordenação e execução de pesquisa de mercado;✓ Elaboração de <i>dashboards</i> utilizando ferramentas de BI (Power BI, Qlik Sense, Tableau ou similares).
Outros	<ul style="list-style-type: none">✓ CNH, categoria “B” no mínimo, com validade vigente*.✓ Disponibilidade para viagens.✓ Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana.✓ Experiência com Excel avançado.✓ Inglês ou Espanhol básico. <p>* Não serão aceitas CNH's com data de validade vencida.</p>
Requisitos desejáveis	
Entende-se por desejável aqueles requisitos que vão além dos obrigatórios, que trazem um diferencial profissional para o candidato que o apresenta	
Escolaridade:	Pós Graduação em Big Data, Data Science, Pesquisa de Mercado ou Inteligência de Mercado, ou áreas correlatas, com diploma reconhecido pelo MEC* * Será acrescido o valor de dois pontos para os candidatos que apresentarem uma das pós-graduações acima, o mesmo não é cumulativo.
Experiência:	<ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimento em <i>Big Data</i> e <i>Analytics</i>;✓ Produção de conteúdo de inteligência competitiva setorial, temática e de mercado;✓ Estudos e análises de fatores que impactam no negócio, dados do mercado, concorrência e <i>marketing share</i>.
Conhecimentos pedidos na Avaliação de Conhecimento	
	<ul style="list-style-type: none">✓ Sobre o Sebrae/MT;✓ Perfil/MT;✓ Empreendedorismo;✓ Organização e sumarização de dados;✓ Tabelas;✓ Gráficos;✓ Medidas de posição;✓ Medidas de dispersão;



- ✓ Noções básicas de amostragem;
- ✓ Tipos de amostragem;
- ✓ Estimador;
- ✓ Intervalo de Confiança;
- ✓ Teste de Hipótese;

Principais Atribuições:

- ✓ Desenvolver pesquisas de mercado e outros tipos de pesquisa (primárias ou secundárias), com gráficos;
- ✓ Elaborar e divulgar relatórios e painéis, utilizando a ferramenta BI;
- ✓ Processar e divulgar dados;
- ✓ Desenvolver estudos sobre os principais setores econômicos;
- ✓ Desenvolver estudos sobre cenários prospectivos;
- ✓ Elaborar estudos de inteligência de mercado e boletins setoriais.
- ✓ Elaborar termos de referências, relatórios e notas técnicas.

- a) Clique [aqui](#) para fazer sua inscrição.
- b) Em caso de Inscrições duplicadas serão consideradas a primeira inscrição efetivada, assim o candidato **deverá se atentar no ato da escolha** e inscrição.

3. FASES DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo poderá ocorrer em três fases, sendo:

- a) 1ª fase – Análise Curricular e documental – eliminatória;
- b) 2ª fase – Avaliação de conhecimento específico – classificatória;
- c) 3ª fase – Entrevista Individual por Competência – eliminatória e classificatória.

3.2. Caberá ao Sebrae/MT todo e qualquer esclarecimento a respeito das 3 fases (Análise Curricular e documental, Avaliação de Conhecimento e Entrevista Individual por Competência), sendo que o mesmo deverá ser feito **somente por escrito**, através do endereço eletrônico processoseletivo@mt.sebrae.com.br.

3.3. 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatória:

- a) A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos conforme descrito na vaga disponível (item 2).
- c) As inscrições terão duração de 06 dias (04/02 a 09/02/2019), os candidatos que deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos, serão eliminados do Processo Seletivo.

3.4. 2ª FASE: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter classificatória:

- a) Os candidatos classificados na Análise Curricular e Documental, participarão da avaliação de conhecimentos.
- b) Para a Avaliação de Conhecimentos, será aplicada uma prova objetiva e discursiva ou um estudo de caso, conforme abaixo:

3.4.1 Para vaga de Analista Técnico:

- a) Para esta fase serão cobrados os conteúdos abaixo.

Conteúdo		Nº de questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
Objetiva	✓ Inglês ou espanhol básico	5	1	5
	✓ Sobre o Sebrae/MT; ✓ Perfil/MT; ✓ Empreendedorismo	6	1,5	9
	✓ Organização e sumarização de dados; ✓ Tabelas; ✓ Gráficos; ✓ Medidas de posição; ✓ Medidas de dispersão; ✓ Noções básicas de amostragem; ✓ Tipos de amostragem; ✓ Estimador ✓ Intervalo de Confiança; ✓ Teste de Hipótese;	10	2	20
Estudo de Caso ou discursiva	Idem a objetiva	1	1	50
Total		34 (objetiva) + 50 (estudo de caso ou discursiva) - 84		

b) Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

c) A Prova discursiva ou estudo de caso, corresponde ao total de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos nos quesitos a serem avaliados abaixo, valendo 10 (dez) pontos cada um:

- ✓ Senso crítico e capacidade de análise;
- ✓ Conhecimento e atualização sobre o tema;
- ✓ Argumentação;
- ✓ Ortografia e gramática;
- ✓ Estruturação do texto: objetividade, clareza de exposição, coerência e coesão textual.

d) A quantidade mínima de linhas será de 20 e a máxima de 30 linhas.

3.4.2 IMPORTANTE! No dia da prova:

- a) Chegue 30 minutos antes do início da prova.
- b) Será cobrado um documento de identidade válido, conforme as opções:

- I. CNH;
- II. RG.

3.4.3. **A avaliação de conhecimentos terá a duração de até 3 horas**, sendo que somente após 1 hora de início de prova você poderá sair da sala.

3.4.4. Não será permitido levar o caderno de prova junto com você, em hipótese nenhuma, assim, ao término da prova, o candidato entregará todo material utilizado em sala, a saber, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

3.4.5. É de responsabilidade do candidato arcar com despesas relacionadas ao deslocamento para participar da Avaliação de Conhecimentos.

3.4.6. Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e transcreverá suas respostas na Folha de Respostas. **A Folha de Respostas**, cujo preenchimento é de



responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção. A mesma deverá ser preenchida com letra legível.

3.4.7. Os 10 primeiros candidatos classificados nesta fase participarão da fase posterior.

3.4.8. Caberá ao Sebrae/MT definir o aumento desta quantidade mediante empate dos últimos candidatos.

3.4.9. Em caso de necessidade os candidatos classificados remanescentes na 1ª fase (avaliação de conhecimento) poderão ser chamados para participar da Entrevista Individual por Competência, se houver necessidade (mesma vaga e perfil), neste caso serão convocados os próximos 05 (cinco) candidatos classificados na 1ª fase, por chamada, conforme ordenamento de nota e necessidade do Sebrae/MT. Se realizadas as chamadas, será divulgado via site e/ou encaminhada a informação via e-mail informado na ficha de inscrição. Reforçamos que estas chamadas são de acordo com as necessidades e critérios do Sebrae/MT.

3.5. 3ª FASE: ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA – de caráter classificatório e eliminatório:

- Os 10 primeiros candidatos classificados na 2ª fase, serão convocados a participar da 3ª fase – Entrevista Individual por Competência.
- Será divulgada uma lista nominal dos candidatos classificados, com local e data para a realização da Entrevista Individual por Competência no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- Para a Entrevista Individual por Competência, serão avaliados os seguintes quesitos:

COMPETÊNCIA	NOTA MÁXIMA
Foco no Cliente	10
Orientação a Inovação e Sustentabilidade	10
Atuação Colaborativa	10
TOTAL	30

- Os candidatos serão avaliados de 0 a 5, considerando a seguinte escala:

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – FASES 3ª		
MENÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENCIA	Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	4,1 - 5
APLICA	Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	2,1 - 4
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 – 2
NÃO APLICA	A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

- Cabe ao Sebrae/MT definir a quantidade de avaliadores para esta fase.
- Será atribuída uma nota para cada candidato por avaliador, onde serão somadas e divididas pela quantidade de avaliadores obtendo assim a média de cada candidato.
- Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (18,00) pontos na Entrevista Individual por Competências.
- Todo o processo poderá ser gravado, que será utilizada exclusivamente pelo Sebrae/MT.

- i) No dia da Entrevista Individual por Competência, o candidato **DEVERÁ** comparecer ao local designado, **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS**, portando documento original de identificação, sem este documento o mesmo não poderá participar da fase, sendo imediatamente desclassificado do processo.
- j) **Não** será admitida a entrada nas salas de avaliações o candidato **que se apresente após o horário estabelecido** para o seu início.
- k) Só será permitida a realização das avaliações na respectiva data, local e horário divulgado no site do Sebrae/MT— www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”. Não haverá segunda chamada ou repetição da fase.
- l) É de responsabilidade do candidato arcar com despesas relacionadas ao deslocamento para participar desta fase.
- m) Esta fase poderá ser realizada via on-line, caso seja de interesse do Sebrae/MT, com candidatos que estejam fora da cidade de Cuiabá/MT.

4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Cada etapa do processo seletivo terá peso diferente, a saber:

Etapa	Procedimento	Eliminatória/Classificatória	Peso	Pontuação Máxima	Total
1ª	Análise Curricular e documental	Eliminatória	1	2	2
2ª	Avaliação de conhecimento	Classificatória	1	84	84
3ª	Entrevista Individual por Competência	Classificatória e Eliminatória	3	30	90
Total				174	

4.2. A nota final no processo seletivo será o somatório das 3 fases – Análise curricular e documental, Avaliação de Conhecimento e Entrevista Individual por Competência

4.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
- b) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
- c) Maior idade.

4.4. O **resultado final** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**, constando **a nota da Análise curricular e documental, Avaliação de Conhecimentos, Entrevista Individual por Competência**, e a **classificação final**, na data definida no Cronograma.

4.5. O candidato selecionado será convocado pelo Sebrae/MT para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.

4.6. Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério do Sebrae/MT, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros colocados ou
- c) Abertura de novas vagas.



4.7. Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do Sebrae/MT.

5. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO

a) Os recursos/pedidos de revisão deverão ser encaminhados para processoseletivo@mt.sebrae.com.br, respeitando o cronograma e devem identificar a fase em que ficou com dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento preliminar.

b) Se houver alteração do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos.

c) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial.

d) O pedido de recurso/esclarecimento só será permitido para as datas e fases constadas no item 8 – Do cronograma.

e) Nenhuma fase deste processo seletivo retroagirá.

f) Não caberá recurso das notas alcançadas na 3ª fase – Entrevista Individual por Competência.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

6.1. Apresentar toda documentação solicitada pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, quando da sua convocação para admissão, sob pena de desclassificação automática.

6.2. Será **desclassificado** do processo seletivo o candidato que não entregar os documentos requisitados no prazo de **7 (sete) dias** após a convocação para admissão, **portanto antecipe-se na organização dos documentos**.

6.3. Possuir e comprovar todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

6.4. A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 48 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por e-mail ou por telefone, na Unidade em que o processo seletivo foi realizado, o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.

6.5. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, estará eliminado do processo.

6.6. Os documentos que serão solicitados na convocação, para o candidato convocado estão descritos no Anexo II.

6.6. Se ex funcionário Sebrae/MT, ter sido desligado, no mínimo, há 180 dias, do período da data de desligamento até a data de readmissão.

6.7. A comprovação dos requisitos de experiência para **CONTRATAÇÃO** será:

a) Exercício da atividade em empresa/ instituição privada: apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação dos candidatos e o registro de empregador (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração **elaborada pelo EMPREGADOR**, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). A mesma deverá estar datada



e assinada. As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa (Exemplo - Anexo I).

b) Exercício da atividade em empresa/ instituição pública: apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição da função/cargo, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga). As atividades neste caso, deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em uma auto declaração, e anexadas junto a declaração da empresa (Exemplo - Anexo I).

c) Exercício da atividade/ serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, conforme requisitos para o espaço ocupacional (vaga).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Não serão aplicadas as fases em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no site do Sebrae/MT - www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”.

7.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das fases após o horário fixado para seu início.

7.3. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota do candidato neste processo.

7.4. Em caso de alteração de dados pessoais (Nome, endereço, e-mail, telefone para contato) constantes do cadastro de inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente o Sebrae/MT através do e-mail – processoseletivo@mt.sebrae.com.br.

7.5. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site Sebrae/MT—www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”, conforme cronograma constante desse Comunicado.

7.6. Não haverá segunda chamada para realização das fases de avaliações. O não comparecimento nestas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.7. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da Avaliação de Conhecimentos, bem como das outras fases, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.

7.8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação de Avaliação de Conhecimentos.

7.9. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, telefone celular, etc.), ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.10. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.
- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.



- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

7.11. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site Sebrae/MT—www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”, conforme cronograma constante desse Comunicado.

7.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

7.13. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.14. O Sebrae/MT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações, nem por danos neles causados.

7.15. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irreversível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

8. CRONOGRAMA

- a) As convocações e resultados das fases ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site do Sebrae/MT -www.mt.sebrae.com.br – “Institucional – Trabalhe Conosco – Processo Seletivo – 02/2020”, conforme cronograma constante desse Comunicado.
- b) O candidato deverá prestar atenção no cronograma e acompanhar as definições de datas conforme a inscrição na vaga escolhida.

FASES	DATA	HORÁRIO
Inscrições	03/02 a 08/02/2020	Abertura 03/02/2020
		Encerramento – 08/02/2020 - 12h00
Fim das Inscrições	08/02/2020	A partir das 12h01
Resultado das inscrições	12/02/2020	-----
Recurso	12/02/2020	Até dia 13/02/2020 (conforme horário determinado no comunicado)
Convocação 2ª fase – Avaliação de Conhecimento	13/02/2020	-----
Realização 2ª Fase – Avaliação de Conhecimento	15/02/2020	Conforme local e horário divulgados na convocação
Resultado 2ª Fase – Avaliação de Conhecimento	18/02/2020	-----
Recurso	18/02/2020	Até dia 19/02/2020 (conforme horário determinado no comunicado)
Convocação 3ª fase – Avaliação de Habilidade e Entrevista Individual por Competência	19/02/2020	
Realização 3ª fase – Avaliação de Habilidade e Entrevista Individual por Competência	21/02/2020	
Resultado Final	24/02/2020	

